Faculdade de Psicologia
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Despacho n.º 12/FP/2021

Acesso à avaliação em época especial e específica no ano letivo 2020/2021

- Considerando a forte perturbação causada pela pandemia da doença COVID-19 no normal funcionamento dos dois últimos anos letivos;

- Considerando que o Mestrado Integrado em Psicologia (MIP) se encontra em fase de transição para os ciclos de estudos que lhe sucederão, por força do disposto no Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, que estabelece a necessidade da sua extinção;

- Considerando ainda que a singularidade destas circunstâncias aconselha que o acesso à última época de avaliação seja estendida a todos os estudantes que, sem sucesso, tenham tentado concluir uma Unidade Curricular (UC);

Determino:

No ano letivo 2020-2021, poderão, excecionalmente, **inscrever-se** em **época especial/específica de avaliação, todos os estudantes do MIP, em todas as UCs** a que se tenham submetido a, pelo menos, uma outra época de avaliação anterior (normal ou de recurso) e na qual não tenham obtido avaliação positiva.

Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, 4 de maio 2021

O Diretor

(Prof. Doutor Telmo Mourinho Baptista)